



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 27/2009

Aprova o Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais Administrados pela SUDENE.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, na 35ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2009,

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais - MIBF, constante do anexo, elaborado em consonância com a regulamentação dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela SUDENE.

Parágrafo único. O Manual, identificado no *caput* deste artigo, encontra-se disponível no sítio eletrônico da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste: www.sudene.gov.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 29 de janeiro de 2009.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente